



Portaria nº: 01/2024

Data: 08 de fevereiro de 2024

***Dispõe sobre Pontos
Facultativos.***


A Presidente da Câmara Municipal de Tombos, Vereadora ***Amanda Dias Lazzaroni***, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução 85/97, artigo 203 do Regimento Interno e artigo 38, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido PONTOS FACULTATIVOS nos dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de fevereiro, **segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval e na Quarta-Feira de Cinzas.**

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de fevereiro de 2024.


Amanda Dias Lazzaroni
Presidente – CMT